



CERTIFICADO LOC N° 060

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VI, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Eduardo José de Almeida, CNPJ nº 29.828.441/0001-68, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Tratamento químico para preservação da madeira, com produção nominal de 999,00 m³/ano, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-10-07-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Tiradentes, Nº 480, Bairro Jardim Europa, no Município de Barroso, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 10180/2018/001/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Válida de da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/07/2029.

Ubatuba, 20 de julho de 2019

Silvia Cristiane Lacerda Barra

Silvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata

Arnaldo José Pinheiro Soares
CPF: 074.084.036-39
24/07/2019

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Ecologia - Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram